

## PROGRAMA DE BOLSAS STRICTO SENSU

### Edital para o processo seletivo 2016.2

A Diretoria de Gente e Gestão, de acordo com o Regulamento do Programa de Bolsas, comunica a abertura do processo seletivo para bolsas nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Educação, Exatas e Saúde, regido pelas normas a seguir descritas.

#### 1. NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas 30 bolsas, sendo 20 para Mestrado e 10 para Doutorado.

1.2. As vagas serão preenchidas em conformidade com o Regulamento, tendo sempre em vista a necessidade de titulação em áreas de maior carência na oferta de Programas de Pós Graduação.

1.3. A bolsa será constituída do pagamento de R\$ 24.000 para o Mestrado e R\$ 54.000 para o Doutorado, em 24 e 36 parcelas respectivamente, depositados em folha.

#### 1. SOLICITAÇÃO DE BOLSA

Concorrerão à bolsa os professores ativos da Estácio que tenham, comprovadamente:

I – tempo de contratação mínima de 36 meses anteriores ao requerimento de bolsa;

II – carga horária média de 15h semanais nos últimos três semestres para os professores horistas ou professores TI / TP .

III – avaliação institucional igual ou superior a 4,0 (quatro) nos últimos três semestres;

IV - relação com atividades de pesquisa como orientação de TCC, IC, Projetos de extensão.

Os professores interessados deverão preencher Ficha de Inscrição, disponível no Link <http://migre.me/v1tBw> , no período de 26 de setembro a 21 de outubro.

#### 2. DA SELEÇÃO

A seleção será feita por uma comissão, presidida pela Diretora de Gente e Gestão, que fará a seleção final dos ganhadores e publicará os resultados.

Além dos critérios previstos no Regulamento (Tempo de Casa; Avaliação Institucional e Carga Horária) serão levados em consideração:

I- alocação do professor em cursos demandantes de medidas/ajustes regulatórios;

II- alocação do professor em cursos em que haja carência de titulação que atenda aos requisitos do MEC;

III- encaminhamento do professor para programas de Mestrado e Doutorado a serem **realizados no Brasil**, em Instituições de Ensino Superior reconhecido pela CAPES, indicando a área de concentração e a(s) Instituição(ões) na(s) qual(ais) pretende concorrer à vaga.

IV- prova de sua admissão em Programa de Pós-Graduação Stricto sensu de Instituição de Ensino Superior reconhecido pela CAPES, indicando a área de concentração;

#### 4. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Ficará a cargo da Educare a publicação dos ganhadores da bolsa nos veículos institucionais, findo o processo seletivo.

#### 5. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Calendário dos processos de seleção para as bolsas 2016.2 obedecerá as seguintes datas:

Atividades	Datas/horários
Período de inscrição	De 26 de setembro a 21 de outubro
Análise dos pedidos	De 24 de outubro a 4 de novembro
Análise da Comissão	De 7 de novembro a 2 de dezembro
Publicação dos Resultados	De 5 a 9 de dezembro

Rio de Janeiro, setembro de 2016  
Educare  
Diretoria de Gente e Gestão.